

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
TP0505.01/2017INF**

Aos 12 (doze) dias do mês de Junho de 2017, às 16:00 (dezesesseis horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº TP0505.01/2017INF, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca (tapa buracos) em diversas ruas da Sede e Localidades do município de Cariré, conforme projeto, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a análise cautelosa dos envelopes "documentos" das empresas: **01 - A & N Construções Ltda**, CNPJ: 15.478.586/0001-71, **02 - Apolo Serviços e Construções Ltda. ME**, CNPJ: 13.766.379/0001-97, **03 - CNT - Construtora Nova Terra EIRELI EPP**, CNPJ: 12.314.392/0001-42, **04 - Construtora Santa Terezinha - EIRELI - EPP**, CNPJ: 27.004.063/0001-72, **05 - Deltacon Construção & Engenharia EIRELI EPP**, CNPJ: 07.699.728/0001-00, **06 - J. J. Produções Ltda. - ME**, CNPJ: 18.886.411/0001-20, **07 - Master Serviços e Construções EIRELI - ME**, CNPJ: 26.991.913/0001-00, **08 - Millenium Serviços EIRELI ME**, CNPJ: 11.952.190/0001-63, **09 - M R M Barros - ME**, CNPJ: 17.527.978/0001-09, **10 - MV Construções e Serviços EIRELI - ME**, CNPJ: 10.599.088/0001-63, **11 - R7 Serviços e Construções EIRELI - ME**, CNPJ: 22.791.178/0001-30, **12 - Savires Construções EIRELI - ME**, CNPJ: 22.346.772/0001-12, **13 - Virgílio & Jacira Construções Ltda. ME**, CNPJ: 01.992.393/0001-20. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **INABILITAÇÃO** dos licitantes: **01 - A & N Construções Ltda**, CNPJ: **15.478.586/0001-71**, não apresentou CRC conforme o exigido no item 4.2.1 do edital, apresentou copia da cédula de identidade do representante da empresa não autenticada, apresentou alvará de funcionamento não autenticado, contrato social não autenticado, do item 4.2.5 referente a qualificação técnica não foi apresentada nenhum dos sub itens requeridos, apresentou certidão negativa de falência e concordata não autenticada, não apresentou comprovante de endereço exigido no item 4.2.7.3 do edital, apresentou certidão negativa de débitos junto a prefeitura municipal de Cariré não autenticada. **04 - Construtora Santa Terezinha - EIRELI - EPP**, CNPJ: **27.004.063/0001-72**, não apresentou comprovante de endereço exigido no item 4.2.7.3 do edital. **06 - J.J. Produções Ltda. - ME**, CNPJ: **18.886.411/0001-20**, apresentou comprovante de endereço conta de luz em nome da empresa referente ao mês de março, descumprindo o item 4.2.7.3 no qual exige a referencia ao mês anterior a data do certame conforme decreto municipal nº30 de 21 de julho de 2016. **07 - Master Serviços e Construções EIRELI - ME**, CNPJ: **26.991.913/0001-00**, apresentou CRC em cópia colorida não autenticado, não apresentou atestado de capacidade técnica do responsável técnico exigido no item 4.2.5.2 do edital, não apresentou declaração exigida no item 4.2.7.1 do edital, não apresentou comprovante de endereço conta de luz exigido no item 4.2.7.3 do edital, apresentou certidão negativa de débitos junto a prefeitura municipal de Cariré em cópia colorida não autenticada. **08 - Millenium**

Serviços EIRELI ME, CNPJ: 11.952.190/0001-63, apresentou atestado técnico sem autenticação. **09 – M R M Barros – ME, CNPJ: 17.527.978/0001-09**, não apresentou comprovante de endereço exigido no item 4.2.7.3 do edital. **11 – R7 Serviços e Construções EIRELI – ME, CNPJ: 22.791.178/0001-30**, não apresentou cnpj da empresa exigido no item 4.2.2 “g” do edital, responsável técnico não apresentou vínculo empregativo com a empresa conforme exige o item 4.2.5.3 “a” do edital, não apresentou as declarações exigidas nos itens 4.2.5.5, 4.2.5.6, 4.2.5.7 do edital, não apresentou comprovante de endereço conforme o item 4.2.7.3 do edital, não apresentou fotografia da fachada da empresa conforme decreto municipal nº 30 de 21 de julho de 2016 exigida no item 4.2.7.4. **HABILITAÇÃO dos licitantes: 02 – Apolo Serviços e Construções Ltda. ME, CNPJ: 13.766.379/0001-97. 03 – CNT- Construtora Nova Terra EIRELI EPP, CNPJ: 12.314.392/0001-42. 05 – Deltacon Construção & Engenharia EIRELI EPP, CNPJ: 07.699.728/0001-00. 10 – MV Construções e Serviços EIRELI – ME, CNPJ: 10.599.088/0001-63. 12 – Savires Construções EIRELI – ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12. 13 – Virgílio & Jacira Construções Ltda. ME, CNPJ: 01.992.393/0001-20.** Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, a Sra. Presidente abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: DOE e DIÁRIO DO NORDESTE. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cariré – Ce., 12 de Junho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membro:	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>
Membro:	Francisco Carlos Epaminondas	<i>Francisco Carlos Epaminondas</i>